do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

Data de assinatura: 05.08.2025.

VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LUZIA DA SILVA BORBA

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE FLORESTA DO ARA-

Protocolo: 1232383

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 34/2025

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

PROCESSO Nº: E- 2025/3066263.

Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PRO-JETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

Data de assinatura: 08.08.2025.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CLAUDIA SILVA DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA

Protocolo: 1232534

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA nº 342 - CGP/DAF/FCP DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2543779 de 11/12/2024

RESOLVE: REPREENDER formalmente nos termos do Art. 183, Inciso I, da Lei 5.810/94, a servidora NADIA ALVES MONTEIRO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57193484/1, por conduta contraria ao disposto no Art.74,§ 2º, do RJU/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1232630

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA nº 335/2025 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e su-

plentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRA- TIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIE- DADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2025/2849879	INSTITUTO PARAENSE DE DE- SENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - IPARDES (CNPJ nº 12.971.112/0001-79)	Festival de Verão – Cultura Eco 2025.	RONALDO EUGÊNIO CARDO- SO DA ROCHA (5924428/3) como fiscal e a servidora DORALICE DIAS TEIXEIRA (5978413/1) como suplente.
2025/2763762	INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN (CNPJ n° 21.910.281/0001- 90)	Florescer Amazônico: Empoderamento e Liderança Feminina na Bioeconomia.	Milena Conceição dos Santos Farias (5988221/1) como fiscal e a servidora Juliana de Almeida Barros (5926349/2) como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de Agosto de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1232285 PORTARIA nº 326/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 96/2025-GAB-FUNTELPA, de 29 de julho de 2025, contido nos autos do Processo nº 2025/3085084, de 29 de julho de 2025;

RESOLVE:

I - MUDAR DE FUNÇÃO MARILIA LUCIA SOUZA MORAES, matrícula 5870330/4, do cargo em comissão de GERENTE para COORDENADOR DE NÚCLEO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

CONTRATO

Protocolo: 1232634

Protocolo: 1232364

CONTRATO N. º 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N. º E-2025/2874088 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: A participação, referente à 01 (uma) inscrição, no Congresso de Técnicas e Aperfeicoamento Profissional Make in Rio - Norte", a ser realizado em Belém-PA, no dia 18 de Agosto de 2025, com carga horária total de 12 (doze) horas.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, inciso V da Lei n.º 7.215/2008.

Valor Global: R\$ 897,00.

Data de Assinatura: 11/08/2025.

Vigência: vigência de 30 (trinta) dias, com início em 18 de agosto à 17 de

setembro de 2025

Fiscais de Contrato: Doralice Dias Teixeira, matrícula funcional nº 5978413/1.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 65201

Programa de trabalho: 1.24.128.1508.2245

Elemento de despesa: 339039 Plano interno: 4110002245C

Fonte: 01500000001.

Contratado (a): MAPLE LEAVES EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à RuaSanta Clara, n.º 165, Apt. 901, Bairro: Copacabana - RJ, CEP: 22.041-011, inscrita no CNPJ nº 30.254.421/0001-00. Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Presidente da FUNTELPA

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2763762 TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025

Objeto: A execução do projeto "Florescer Amazônico: Empoderamento e Liderança Feminina na Bioeconomia", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 32), constante no processo administrativo n.º 2025/2763762.

Data de Assinatura: 12/08/2025 Vigência: 12/08/2025 à 30/01/2026

Valor global: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos de reais).